

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Agrupamento de Escolas de Ribeira de
Pena

Ano letivo 2024/2025

“A democracia baseia-se no pressuposto de que não há homens que nascem para mandar nem existem outros que nascem para obedecer, mas que todos nascemos com a capacidade de pensar e, portanto, com o direito político de intervir na gestão da comunidade da qual fazemos parte”

Fernando Savater



Índice

| | |
|--|----|
| Enquadramento legal..... | 2 |
| Operacionalização..... | 4 |
| Proposta de distribuição das temáticas a abordar por ano e ciclo de escolaridade – Estratégia do AERP para o ensino básico e secundário..... | 6 |
| Propostas de temas e atividades (dos referenciais da DGE)..... | 7 |
| Avaliação..... | 11 |
| Metodologia..... | 12 |
| Avaliação da estratégia de educação para a cidadania..... | 13 |
| Legislação e documentos de referência..... | 14 |
| Recursos..... | 15 |
| ANEXOS..... | 18 |
| Objetivos de Desenvolvimento Sustentável..... | 19 |



Cofinanciado pela
União Europeia



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

ENQUADRAMENTO LEGAL

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE), que aqui se apresenta, constituiu-se um documento de referência a ser implementado no Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena (AERP), integrando diferentes eixos e domínios para o desenvolvimento de aprendizagens nos alunos em colaboração com outros parceiros educativos, com impacto tridimensional na sua atitude cívica individual, no seu relacionamento interpessoal, social e intercultural.

O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

| | | |
|--|--|---|
|  <p>Autoconhecimento Conhecer seus defeitos e qualidades. Saber o que sente e como age, compreender a si mesmo.</p> |  <p>Autocontrole Controlar suas atitudes e seus pensamentos. Manter-se calmo e educado, seguir as regras e combinados.</p> |  <p>Determinação Persistir, mesmo quando houver obstáculos, terminar o que começou, ter metas e cumpri-las.</p> |
|  <p>Responsabilidade Cumprir com as obrigações, manter o que promete, pensar nas consequências antes de agir e falar.</p> |  <p>Curiiosidade e motivação Ter interesse, explorar e levantar questões de estudo e pesquisa.</p> |  <p>Criatividade Pensar e ver desafios de uma forma nova e produtiva. Tentar encontrar soluções para problemas.</p> |
|  <p>Respeito e cuidado Ser cortês e educado, preocupar-se com o sentimento das pessoas e com o ambiente em que interage.</p> |  <p>Colaboração Trabalhar em equipe, sentir-se parte de um grupo, reconhecer e valorizar as diferentes habilidades de cada um.</p> |  <p>Empatia Ser capaz de se colocar no lugar do outro. Conseguir perceber os sentimentos e reações do próximo.</p> |

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro



sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. A prática da cidadania constitui um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade. O exercício da cidadania implica, por parte de cada indivíduo e daqueles com quem interage, uma tomada de consciência, cuja evolução acompanha as dinâmicas de intervenção e transformação social.

A ENEC propõe que os alunos, em Cidadania e Desenvolvimento, realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos. Pretende-se consciencializar o aluno do seu papel participativo, responsável, solidário e humanista na sociedade, já que esta depende de cidadãos que sejam conscientes dos seus direitos e responsabilidades, que estejam informados relativamente aos temas políticos e sociais, que sejam preocupados com o bem-estar dos outros, coerentes nas suas opiniões e argumentos, influentes através da sua ação, ativos na vida da comunidade e responsáveis na sua ação cívica. Estas aprendizagens decorrem do cruzamento dos conteúdos curriculares com as competências de cidadania que se querem potenciar nos alunos.

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena, assume-se como um instrumento orientador no sentido de concretizar os desafios da ENEC:

- (1) Desenvolver competências pessoais e sociais;
- (2) Promover o pensamento crítico;
- (3) Desenvolver competências de participação ativa;
- (4) Desenvolver conhecimento em áreas não formais.

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho, no seu artigo 15º refere que:

Ponto 2 - “Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

- a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) O modo de organização do trabalho;
- c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.”





e ainda que:

Ponto 3 – “A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

- a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma”.

Complementarmente ao artigo 15º, o artigo 28º altera os princípios da avaliação dos alunos do ensino secundário, estabelecendo, no ponto 4, que: “No ensino secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, (...), a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.” A estratégia para o Agrupamento passa também por considerar o lema do Projeto Educativo e os princípios e valores aí enunciados.

OPERACIONALIZAÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) pode ser operacionalizada no currículo escolar das seguintes formas:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* (2.º e 3.º ciclo do ensino básico);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* integra as componentes do currículo nacional e é desenvolvida na escola segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, no ensino secundário.

No 1.º ciclo do ensino básico, a *Cidadania e Desenvolvimento* está integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios e temas a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE), tendo por base as seguintes competências: Pensamento crítico e criativo, Informação e Comunicação, Relação interpessoal e



Cofinanciado pela
União Europeia



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

Desenvolvimento pessoal e autonomia. Deste modo, a CD pode ser operacionalizada transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar e em projetos.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a *Cidadania e Desenvolvimento* surge enquanto disciplina autónoma, constituindo-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma. A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* funciona de forma semanal, permitindo a distribuição dos domínios da EECE ao longo de todo o ano de um modo flexível, estruturado, contínuo e transversal a outras áreas disciplinares. Esta transversalidade permite que os domínios possam ser sujeitos a análises críticas e construtivas no âmbito dos conteúdos programáticos das demais disciplinas do ciclo.

Nos cursos de educação e formação de jovens de nível básico, nos cursos profissionais de nível secundário e no ensino secundário, a componente do currículo de *Cidadania e Desenvolvimento* desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos. Devido à necessária articulação entre professores e tendo em conta a situação privilegiada do Diretor de Turma, é recomendável que seja este a assumir o desenvolvimento de *Cidadania e Desenvolvimento*.

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos:

Grupo 1 - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais):

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

Grupo 2 - Trabalhado em pelo menos em dois ciclos do ensino básico:

- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- Media;
- Instituições e participação democrática.
- Literacia financeira e educação para o consumo;
- Segurança rodoviária;
- Risco.

Grupo 3 - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade:

- Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social);
- Mundo do Trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado;
- Outros (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela).

**PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS A ABORDAR POR ANO E CICLO DE ESCOLARIDADE –
ESTRATÉGIA DO AERP PARA O ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

| | | 1º Ciclo EB | | | | 2º Ciclo EB | | 3º Ciclo EB | | | Ensino Secundário (regular e profissional) | | |
|--|--|-------------|----|----|----|-------------|----|-------------|----|----|--|-----|-----|
| | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º |
| Grupo 1 – Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino | Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade) | | X | | | X | | X | | | X | X | |
| | Igualdade de Género | X | | X | | | X | | X | | X | | X |
| | Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa) | | X | | X | | X | | | X | | | X |
| | Desenvolvimento Sustentável | | | | X | X | | | X | | | X | |
| | Educação Ambiental | | | X | | X | | X | | | X | | |
| | Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico) | X | | | X | | X | | | X | | X | X |
| Grupo 2 - Trabalhado em pelo menos em dois ciclos do ensino básico: | Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva) | | | | | | X | | | X | | | |
| | Media | | | | | X | | X | | | | | |
| | Instituições e participação democrática | | | | | | X | | X | | | | |
| | Literacia financeira e educação para o consumo | | | | | X | | X | | | | | |
| | Segurança rodoviária | | | | | X | | | | X | | | |
| | Risco | | | | | | X | | X | | | | |



| | | |
|---|--|---|
| Grupo 3 - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade: | Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social) | Sugere-se que cada turma trabalhe o tema opcional que mais se adequa às respetivas necessidades de Educação para a Cidadania |
| | Mundo do Trabalho | |
| | Segurança, Defesa e Paz | |
| | Bem-estar animal | |
| | Voluntariado | |
| | Outros (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola) | |

A proposta de distribuição dos domínios a trabalhar, que respeita as orientações da ENEC, tem como objetivo permitir que possam ser abordados/trabalhados de forma mais detalhada e profícua ao longo do percurso escolar dos alunos, minimizando-se a repetição de conteúdos e/ou atividades. A proposta não invalida que sejam abordados outros domínios não selecionados para cada ano de escolaridade.

PROPOSTAS DE TEMAS E ATIVIDADES (DOS REFERENCIAIS DA DGE):

Segundo a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), as aprendizagens esperadas assentam em três princípios:

- A conceção não abstrata de cidadania;
- A identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- A identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma cultura da democracia).

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania, organizados em três grupos, já elencados neste documento, não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim intercomunicantes, devendo a sua abordagem, desenvolvimento e consolidação ocorrer de modo que as crianças e jovens experienciem e adquiram conhecimentos e competências de cidadania em várias vertentes. O desenvolvimento de cada um é assegurado ao nível da turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento (CeD) e/ou nas áreas curriculares das disciplinas, assumindo-se como um espaço potenciador de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma.

Das inúmeras dimensões da educação para a cidadania que podem ser objeto de trabalho, destacam-se as dimensões para as quais já foram elaborados ou estão em elaboração documentos orientadores para as escolas, por parte da Direção Geral da Educação.





Apresentam-se, com base nos Referenciais da DGE, exemplos de temas possíveis, por domínio, que poderão ser norteadores das escolhas a fazer:

| GRUPO | DOMÍNIO | TEMAS |
|--|---|--|
| <p>1</p> <p>Obrigatório para todos os níveis e ciclos do ensino básico</p> <p>Áreas transversais e longitudinais</p> | Direitos Humanos | Prevenção e combate ao discurso do ódio |
| | | Direitos das crianças |
| | | Prevenção e combate ao tráfico de seres humanos |
| | Igualdade de Género | Prevenção da Violência com base no Género |
| | | Notáveis na minha escola |
| | | Notáveis da minha “Terra” |
| | Interculturalidade | Diversidade(s) cultural(ais) |
| | | Diversidade religiosa |
| | Desenvolvimento Sustentável | Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento |
| | | Global Education Network Europe |
| | | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável |
| | Educação Ambiental (UNESCO declara que a educação ambiental deve ser um componente curricular básico até 2025) | Ambiente e Cidadania |
| | | Ambiente e Tabaco |
| | | ABC do Ambiente |
| | Saúde | Saúde Mental |
| | | Educação Alimentar |
| | | Prevenção da Violência em Meio Escolar |
| Atividade Física | | |
| Comportamentos Aditivos e Dependências | | |
| <p>2</p> <p>Obrigatório para dois ciclos do ensino básico</p> | Sexualidade | Identidade de Género |
| | | Desenvolvimento da Sexualidade |
| | | Direitos Sexuais e Reprodutivos - Prevenção de Relações Abusivas |
| | | Maternidade e Paternidade - Parentalidade Responsável |
| | Média | Comunicar e Informar |
| | | Literacia para os Média e Jornalismo |
| | | Compreender o Mundo atual |
| | | Tipos de <i>Media</i> |
| | | As TIC e os ecrãs |
| | | As redes digitais |
| | | Entretenimento e espetáculo |
| | | Publicidade e marcas |



| | | |
|--|---|--|
| | | Produção e indústria/profissionais e empresas |
| | | Audiências, públicos e consumos |
| | | Liberdade e ética, direitos e deveres |
| | Instituições e participação democrática | Representação de Portugal nas organizações internacionais |
| | | Portugal e os portugueses na Europa e no Mundo |
| | | Instituições democráticas portuguesas |
| | Literacia Financeira e Educação para o Consumo | O consumo: enquadramento e evolução |
| | | Os direitos e deveres dos consumidores |
| | | O consumo de bens e serviços |
| | | A segurança dos produtos e serviços e a proteção da saúde dos consumidores |
| | | O marketing e a publicidade |
| | | As famílias, a gestão financeira e o consumo |
| | | O consumo sustentável |
| | | O consumo no Mundo Digital |
| | Segurança Rodoviária | Mobilidade |
| | | Prevenção e Segurança Rodoviária |
| | Risco | Proteção Civil |
| | | Riscos Tecnológicos |
| | | Plano de Segurança |
| | | Riscos Naturais |
| Riscos Mistos | | |
| 3 De aplicação opcional em qualquer ano | Bem Estar Animal | Animais de companhia |
| | | Animais selvagens |
| | | Animais de produção |
| | | Animais e Sociedade |
| | Empreendedorismo | O empreendedorismo |
| | | O empreendedor |
| | | Espírito empreendedor na escola |
| | Mundo do Trabalho | Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho |
| | | A Orientação Vocacional do SPO / CLDS, para 9º ano |
| | | O SPO, através de ações de divulgação (ou outras) acerca de saídas profissionais para o 12º ano. |
| | | Visita à Feira Qualifica |
| | Segurança, Defesa e Paz | A segurança, a defesa e a paz |
| | | O contexto internacional e o quadro nacional |
| | | A identidade nacional e o quadro internacional |
| | | As forças armadas e as forças e serviços de segurança |
| | Voluntariado | O que é o voluntariado |
| | | Áreas de atuação |

| | | |
|--|--|-------------------|
| | | Missão e projetos |
|--|--|-------------------|

Como já foi referido, os temas apresentados são apenas propostas: os conselhos de docentes/turma podem, tendo em conta interesses, talentos, capacidades e necessidades distintas dos alunos, optar por outros subtemas dentro dos domínios estabelecidos para cada ano de escolaridade e trabalhar outros domínios opcionais. Os domínios e temas a abordar nos diferentes anos de escolaridade, devem ser registados num documento próprio – a planificação – onde deverão constar também os objetivos e as áreas de competências do perfil dos alunos, os projetos/atividades a desenvolver, com a indicação dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - <https://ods.pt/>) trabalhados e, finalmente, como será avaliado o trabalho realizado.

Caberá a cada professor, independentemente da disciplina que leciona, indicar a abordagem que planeia fazer ou que já terá feito do ou dos referidos domínios e temas; a planificação é aberta e só se conclui no final do ano letivo. A informação relativa aos domínios e temas abordados num ano letivo (planificação) deverá ser transmitida ao Conselho de Turma do ano subsequente, através da ata de avaliação final do 3.º período.

No que concerne aos conteúdos a abordar em cada um dos domínios de Cidadania, têm vindo a ser produzidos, por parte da Direção-Geral da Educação, documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos referidos domínios, salientando-se o seguinte endereço eletrónico: <https://cidadania.dge.mec.pt/Domínios>.

Seria interessante e profícuo trabalhar um domínio de forma holística, envolvendo, de forma articulada, outros domínios e ODS. Por exemplo, o domínio relativo à *Igualdade de Género*, pode ser articulado com o domínio do *Mundo do Trabalho* (cf. A (des)igualdade de género no Mundo do Trabalho, a igualdade salarial...); articula, de igual modo com o ODS 5 – Igualdade de Género, 4 – Educação de Qualidade e 10 – Reduzir as Desigualdades.

Os projetos desenvolvidos no âmbito da *Cidadania e Desenvolvimento* possibilitam uma melhor consecução do desenvolvimento das competências previstas no PASEO. Devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, com o seu Projeto Educativo e Plano Anual de Atividades, bem como com as diferentes disciplinas e estruturas do Agrupamento, podendo ser desenvolvidos em parceria com diversas entidades da comunidade, e até mesmo alargar-se a outras escolas e a outros espaços, numa perspetiva de trabalho em rede.

Elencam-se, abaixo, a possibilidade de consecução de alguns dos Objetivos Estratégicos do PE, no âmbito da CeD:



- **E1 A03.** Promover o sentido de responsabilidade nos alunos.
- **E1 A04.** Desenvolver atitudes cívicas e solidárias nos discentes.
- **E1A05.** Melhorar o comportamento e a disciplina.
- **E1B04.** Garantir o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)
- **E1B07.** Acolher adequadamente alunos migrantes.
- **E1B08.** Fomentar o reconhecimento e o respeito pela diversidade.
- **E2A01.** Valorizar o Projeto Educativo.
- **E2A02.** Promover celebrações e comemorações que abram as portas da escola à comunidade.
- **E3A04.** Promover a qualidade da Educação.
- **E4O3.** Dinamizar e/ou participar em ações culturais/tradicionais.

AVALIAÇÃO

A avaliação das aprendizagens em *Cidadania e Desenvolvimento* está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino: Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho; Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto; Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto. Assim, segundo o Artigo 28.º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, *no 1.º CEB* deverá ser atribuída *uma menção qualitativa e/ou uma apreciação descritiva* da mesma. *No 2.º e 3.º CEB*, a disciplina deverá ser classificada numa escala numérica de 1 a 5.

De acordo com a legislação vigente, a avaliação desta área curricular caracteriza-se por ser qualitativa no primeiro ciclo e quantitativa nos segundo e terceiro ciclos, assentando numa avaliação formativa que valorize os processos de autorregulação. Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são validados pelo Conselho Pedagógico. Na avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, pelo que a proposta de avaliação, nos respetivos momentos, deverá ser, efetivamente, discutida pelo Conselho de Turma.

De acordo com o princípio A que norteia o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, este tem uma base humanista *“A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.”* A avaliação deve, por isso, integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno/a através de evidências, sugerindo-se uma valorização relevante das atitudes e do empenho nas atividades propostas, uma vez que a



sua transversalidade assenta nestes aspetos, sendo as aprendizagens já valorizadas nas restantes disciplinas do currículo. A avaliação tem que ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados (alunos), atividades e contextos.

No n.º 4 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, refere-se que “*no ensino secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 15.º, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno*”, pelo que será relevante criar um documento de registo das atividades e projetos de *Cidadania e Desenvolvimento* em que os alunos estiveram envolvidos.

Exemplos de participação e de vivência de Cidadania a registar nos certificados dos alunos: Desporto Escolar; Associação de Estudantes; Parlamento dos Jovens; Órgãos de decisão do Agrupamento; Clubes; Intercâmbios; Projetos individuais e/ou coletivos; Dinamização de palestras; Ações de voluntariado; Outros

METODOLOGIA

A Cidadania não se aprende através de processos teóricos nem através de um ensino expositivo. Reveste-se, assim, de especial importância que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, por forma a que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais / significativas e processos vivenciais. Deve fazer parte da cultura do Agrupamento, assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

A Educação para a Cidadania é, assim, uma missão de todo o Agrupamento e a sua implementação deverá seguir uma abordagem global, que implica:

- Práticas sustentadas no tempo;
- Integração no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e em articulação com a comunidade;
- Práticas educativas que promovam a inclusão;
- O envolvimento dos alunos em metodologias ativas criando oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- O envolvimento dos alunos em projetos locais, regionais e internacionais, proporcionando aprendizagens significativas e diversificadas, de acordo com o interesse e potencialidades dos alunos;
- Participação em concursos, celebrações/efemérides, campanhas de sensibilização nacionais;



- Promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;
- Desenvolvimento de trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Monitorização e avaliação de forma a melhorar práticas;
- Valorização, na avaliação das aprendizagens do aluno, do trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade. Assim, o docente dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, cooperação entre pares e aprendizagem pela descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida.
- Formação profissional e contínua de docentes e de assistentes operacionais e técnicos que permitam um trabalho mais profícuo.

A dimensão transversal dos temas dos vários domínios mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, possibilitando o cruzamento de conteúdos com os referidos temas. Cabe aos professores do conselho de ano/turma definir as atividades a desenvolver devendo estas ser concretizadas utilizando metodologias pedagógicas ativas, passando por projetos de Cidadania Ativa e estratégias como:

- Ações de divulgação várias/Campanhas
- Projetos/ Trabalho de projeto
- Trabalho individual e de grupo
- Dramatizações
- Pesquisa orientada de textos e imagens
- Visionamento de vídeos e documentários
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados, caso seja viável
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (Declarações Universais, Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno da Escola...)
- Preenchimento de inquéritos
- Produção de textos e/ou imagens
- Palestras e workshops
- Visitas
- Debates/Tempestade de ideias
- Intercâmbios
- Diários reflexivos
- Recitais
- Aulas de exterior



- Voluntariados
- Trabalhar com os mass media
- ...

Estas atividades poderão ser enriquecidas através de parcerias externas à escola (Câmara Municipal de Ribeira de Pena, Centro de Saúde, SPO, CPCJ, Escola Segura, Bombeiros Voluntários de Ribeira de Pena, ...). As competências a desenvolver pelos alunos são as inscritas no Perfil do Aluno e devem ser explicitadas no momento da planificação da atividade/projeto. É importante referir que a duração e complexidade do projeto dependem da maturidade da turma e do à-vontade dos alunos e professor na metodologia de projeto.

AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade de uma equipa definida pelo Diretor e com ligação ao Conselho Pedagógico. Ao longo do ano letivo, a monitorização será contínua através das atas de avaliação sumativa e de questionários online. No final do ano letivo deverá ser efetuada uma avaliação final que permitirá obter um feedback que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso:

- avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Aprendizagens essenciais homologadas pelos Despachos n.º 6944-A/ 2018, de 19 de julho, e n.º 8476- A/2018, de 31 de agosto, – estabelecem a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum.
- Currículos dos Ensinos Básico e Secundário
- Decreto-lei n.º 54/2018 de 6 de julho – estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade de necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.



- Decreto-lei n.º 55/2018 de 6 de julho – estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de forma a garantir as competências previstas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, é autorizada, em regime de experiência pedagógica, a implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário, no ano escolar de 2017/2018.
- Despacho 6173/2016, de 10 de maio – É constituído o Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania, que tem a missão de conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania, a implementar nas escolas do ensino público, com o objetivo de incluir nas saídas curriculares, em todos os graus de ensino, um conjunto de competências e conhecimentos em matéria de cidadania
- Despacho normativo n.º 10-B/ 2018 de 6 de julho - estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.
- Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória homologado pelo Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho – estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo.
- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto – procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto - procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena: documento de natureza pedagógica, consagrado na lei, que orienta toda a ação educativa da escola, no respeito pelas suas características e recursos, tendo em vista a construção da sua autonomia no quadro legal -em vigor.
- Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário (2016) – estabelece o referencial de Educação para o Desenvolvimento nos diferentes níveis de ensino.

RECURSOS

Indicam-se alguns documentos nacionais e internacionais de referência, de leitura e/ou consulta relevante, assim como alguns sítios de Internet como recursos digitais sugeridos para o desenvolvimento dos temas.

Documentos

União Europeia:





- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)

Conselho da Europa:

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas

ONU/UNESCO

- ONU – Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO – Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

Documentos nacionais

- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020
- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020.

Sítios de Internet

Assembleia da República

<http://www.parlamento.pt/Paginas/default.aspx>

<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Governo de Portugal

<http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Pages/Inicio.aspx> Presidência da República Portuguesa

<http://www.presidencia.pt/>

Tribunal Constitucional

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/home.html>

Portal da União Europeia

http://europa.eu/index_pt.htm

Parlamento Europeu

<http://www.europarl.europa.eu/pt/headlines/>

Comissão Europeia

http://ec.europa.eu/index_pt.htm

Conselho da Europa

<http://www.coe.int/lportal/web/coe-portal>

Organização das Nações Unidas

<http://www.un.org/>

Declaração Universal dos Direitos Humanos

<http://www.portugal.gov.pt/PT/GC19/PORTUGAL/SISTEMAPOLITICO/DUDH/Pages/DeclaracaoUniversaldosDireitosHumanos.aspx>





UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

<http://www.unesco.pt/cgi-bin/home.php>

Food and Agriculture Organization das Nações Unidas

<http://www.fao.org/>

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

<http://www.oecd.org/>

Organização Mundial de Comércio

<http://www.wto.org/indexsp.htm>

Organização Internacional do Trabalho

<http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm#a4>

Biblioteca virtual da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC)

<http://www.dgidc.min-edu.pt/bibliotecadigital/>

Educação para a Saúde

<http://sitio.dgidc.min-edu.pt/saude/Paginas/default.aspx>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2007). Relatório Final

<http://www.dgidc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2005). Relatório Preliminar

<http://www.dgidc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107>

Regime de Fruta Escolar

www.drec.min-edu.pt/default.aspx?verconteudo=1051

Plataforma Contra a Obesidade - Direção-Geral da Saúde

www.plataformacontraaobesidade.dgs.pt/

Direção-Geral da Saúde

www.dgs.pt/

Instituto da Droga e da Toxicod dependência

www.idt.pt/

Diretório do Álcool

www.directorioalcool.com.pt/ **Literacia Social**

www.ledonvalues.org/

Faculdade de Motricidade Humana

www.fmh.utl.pt/

Coordenação Nacional para a Infeção VIH/sida

www.sida.pt/

www.acs.min-saude.pt/pt/infeccao-vihsida/

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

www.cig.gov.pt/

Publications - SHE Schoolsforhealth.eu

www.schoolsforhealth.eu/index.cfm?act...tid

Organizações Não-Governamentais (ONG)

Amnistia Internacional - Portugal

<http://www.amnistia-internacional.pt/>





Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento

www.plataformaongd.pt/

(APEDI) Associação de Professores para a Educação Intercultural

dir.apedi@gmail.com

Associação para o Planeamento Familiar

www.apf.pt

Civitas - Associação para a Proteção e Defesa dos Direitos dos Cidadãos

www.civitas.pt/

Comissão Nacional Justiça e Paz

www.cnjp.ecclesia.pt/

Conselho Nacional de Juventude

www.cnj.pt/

Fórum de Cidadania - Participação ativa e direta do cidadão na política com opiniões e artigos

www.forumcidadania.org/

Instituto de Apoio à Criança

www.iacrianca.pt/

ICE - Instituto das Comunidades Educativas

www.cetrad.info/?action=parceiros/viewPartner&id=4

OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento

www.oikos.pt/

RTP

www.ensina.rtp.pt/artigo/recursos-de-cidadania/

Direção-geral de Educação

<https://cidadania.dge.mec.pt>

A equipa de Cidadania e Desenvolvimento





ANEXOS



Cofinanciado pela
União Europeia



SELO DE
CONFORMIDADE
EQAVET

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - <https://ods.pt/>

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

